

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Constitui-se objeto deste instrumento o contrato de pessoa jurídica para aquisição de materiais necessários para a realização do Arraiá do Descoberto e assim atender a demanda da Secretaria de Cultura e Turismo.

2. JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessaria visto que sera necessario para a ornamentação adequada no Arraiá do Descoberto. Sendo assim é primordial destacar que em virtude da atual situação a aquisição do itens abaixo, faz-se necessário para assim atender a demanda da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, assim os materiais são indispensáveis para o uso.

3. ESPECIFICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO A SER CONTRATADO

ITEM	QUANTIDADE	DISCRIMINAÇÃO
01	3 UN	SIFAO SANFONADO UNIVERSAL BR
02	48 NMT	TUBO SOLD 25MM PLASTILIT
03	20 UN	JOELHO SOLD 90 25MM KRONA
04	10 UN	TE SOLD 25MM PLASTILIT
05	3 UN	ADESIVO PVC 175GR KRONA
06	2 UN	LAMINA SEGUETA FLEX BI-METAL BS12" 24D
07	3 UN	JOELHO ESG 90 50MM KRONA
08	3 UN	FITA VEDA ROSCA 18MMX25MT AMANCO
09	2 UN	TE ESG 50MM PLASTILIT
10	6 UN	LUVA SOLD LR BC LT 25X1/2" PLASTILIT
11	3 UN	TE SOLD LR BC LT 25X1/2" PLASTILIT
12	4 UN	JOELHO SOLD LR BC LT 25X3/4" PLASTILIT
13	50 MT	MANGUEIRA 3/4 X 3.0MM
14	6 UN	ADAPT POLIET P/MANG INTERNO RE 3/4" PT
15	2 KG	ARAME REC. 16
16	8 UN	JOELHO SOLD 90 B. LT AZ 25X1/2
17	5 UN	REGISTRO SOLD ESF 25MM KRONA
18	2 UN	ENGATE PVC FLEX 1/2" 50CM
19	14 UN	TORN JARDIM 1/2-3/4" PT
20	4 UN	VALV LAVAT/TANQ PVC 1" 7/8" N8
21	6 UN	LUVA SOLD LR BC LT 25X3/4" PLASTILIT
22	6 UN	ABRACADEIRA RSF 9MM 3/4X1"(19-27MM)

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para execução será imediatamente após a autorização da Secretaria de Gestão do Município de Porangatu.

6. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

Fica designado o (a) Servidor (a) Dayane Cecci, para fiscalização da execução do mesmo.

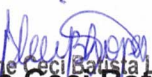
7. ESTIMATIVA DO VALOR

O valor estimado será o mais próximo da realidade do mercado, será realizada pesquisa direta com o mínimo (três) orçamentos, sendo o valor estimado, em conjunto com análise das contratações, conforme preceitua o §1º, IV, art.23º da Lei nº 14.133/21.

9. O PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 40º dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, após a apresentação de documento pertinente.

Porangatu-GO, 21 de junho de 2023


Dayane Ceci Batista Lopes
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Decreto nº 274/2021 de 01/02/2021
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo